

PARECER N° 2467/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 640/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Alfredinho, altera a Lei n.º 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial do Município da Cidade de São Paulo o evento Primeiro de Maio da CUT (Central Única Dos Trabalhadores), a ser comemorado todo dia 1º de maio de cada ano, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém interpôs substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, identificamos a importância do evento em pauta. A longa e árdua luta da classe operária contra os constrangimentos objetivos impostos pela ordem social capitalista é marcada pelo sangue, o suor e a lágrima. Trata-se de um processo histórico no qual muitos tombaram sob as armas da repressão e ainda continuam tombando. Portanto, toda homenagem a essa trajetória de coragem e glória é sempre pertinente e jamais seria um ato soberbo.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/11/2013

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD) - Relatora

Floriano Pesaro - (PSDB) - Contrário

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL) - Contrário